

APROVADO
29/05/2025

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 58/2025

*“Passagem molhada no Povoado
Japão, em Gararu-Se”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, construção de uma passagem molhada no Povoado Japão onde liga a casa de seu Armando a Jaramataia, em Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

Pensando sempre no bem-estar da população e atendendo uma questão de mobilidade, tendo em vista que fomos procurados para solicitar os reparos e a construção da passagem molhada, tendo em vista que no período chuvoso fica quase impossível de transitar pelo volume de água que passa nesse ponto, agravando a situação consideravelmente devido a declividade, a recuperação da supracitada via, visa proporcionar melhores condições e beneficiar a todos os moradores desta região.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 24 de Abril de 2025.

Josivaldo Alves dos Santos
Vereador